



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

segunda-feira, 6 de julho de 2020

Ano X - Edição nº 01017 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DB69476E5CA7B9FE4D8A1B6ACE75E824

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- RELAÇÃO DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADOS AO PROCESSO ELEITORAL CMAS 2020/2022
- LEI 393/20 - CRÉDITO ESPECIAL

Prefeitura Municipal de Uibaí

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAI
 SECRETARIA MUN. DE DESENV.
 SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE
 CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



**PROCESSO ELEITORAL DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL NO
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS 2020/2022.**

**RELAÇÃO DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADOS AO
 PROCESSO ELEITORAL CMAS 2020/2022.**

RELAÇÃO DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADOS
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO DE BOCA D'ÁGUA
SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE UIBAÍ
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE UIBAÍ

COMISSÃO ELEITORAL	
Rebeka Barbosa Souza	
Valdicélia Carvalho Santos	
Ana Rita Nascimento Ferreira	

Uibaí 06 de Julho de 2020.

JOSE DOS SANTOS NETO
 Secretário Mun. de Desenvolvimento
 Social e Promoção da Igualdade
 Port. Nº.: 214/2018

 José dos Santos Neto
 Secretário Mun. de Desenvolvimento Social.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Lei



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 14.140.701/0001-30

Avenida Pedro Joaquim Machado, nº 01



LEI Nº 393 de 06 de julho de 2020

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por anulação à **Lei Orçamentária nº 388 de 04 de dezembro de 2019** – LOA, no valor total de **R\$ 516.000,00 (Quinhentos e dezesseis mil reais)** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente, por anulação de dotação destinada a atender despesas especiais conforme especificações abaixo relacionadas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	VALOR
02.05.01 - OBRAS	1009 - CONSTR. RESTAUR. E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	4490.51	44	359,000.00
02.05.01 - OBRAS	1020 - CONSTR. DE PRAÇAS E JARDINS NO MUNICÍPIO	4490.51	44	150,000.00
02.01.01 - GAB.	2003 - MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE	4490.52	44	1,000.00
02.07.01 - DES. ECON.	1019 - CONSTR. E REVITALIZAÇÃO DE CASAS DE FARINHA	4490.52	44	1,000.00
02.07.01 - DES. ECON.	1019 - CONSTR. E REVITALIZAÇÃO DE CASAS DE FARINHA	4490.51	44	1,000.00
02.02.01 - ADM	2008 - DESENV. E MANUT. DA SEC. ADM. E FINANÇAS	319013	44	1,000.00
02.02.01 - ADM	2008 - DESENV. E MANUT. DA SEC. ADM. E FINANÇAS	4490.52	44	1,000.00
02.05.01 - OBRAS	2023 - DESENV. E MANUT. DA SEC. OBRAS	4490.52	44	1,000.00
02.05.01 - OBRAS	2023 - DESENV. E MANUT. DA SEC. OBRAS	4490.51	44	1,000.00
TOTAL				516,000.00

Art.2º - O valor de **R\$ 516.000,00 (Quinhentos e dezesseis mil reais)** do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será suportado pela Anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo nº 43, da Lei 4.320/64, assim especificada:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	VALOR
02.07.01 - DES. ECON.	1019 - CONSTR. E REVITALIZAÇÃO DE CASAS DE FARINHA	4490.52	24 CONVÊNIOS	240,000.00
TOTAL				240,000.00

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

